



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

### **LEI N° 1560**

De 27 de maio de 2024

AUTOGRAFO N° 024/2024

De 14/05/2024

PROJETO DE LEI CM 002/2024

DE 02/05/2024

“DENOMINA PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL  
“FILOMENA STIVALETTI ARDUINO” AS  
INSTALAÇÕES DA PISCINA PÚBLICA  
MUNICIPAL, INSTALADA NAS  
DEPÊNDENCIAS DA PRAÇA DE ESPORTES  
BENEDICTO STORANI”.

**LUIZ ANTONIO NOLI**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2024, promulgou a seguinte Lei.

**Art. 1°.** As instalações da Piscina Pública Municipal de Santa Lúcia, instalada nas dependências da Praça de Esportes Benedicto Storani, fica denominada “Piscina Pública Municipal FILOMENA STIVALETTI ARDUINO”.

**Parágrafo único.** Para fins de cumprimento do disposto no caput deste artigo, dever-se a ocorrer à identificação das instalações, com a confecção de letreiro amplamente visível, dando-se também publicidade a denominação sempre que for preciso referir-se Piscina Pública Municipal de Santa Lúcia.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

Luiz Antonio Noli

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino

**CHEFE DE GABINETE**